

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: Nº 07.878.237/0001-19, com sede na Cidade de São Paulo/SP, Rua Vergueiro – nº 3.185, CJ.123 - Vila Mariana – CEP 04101-300.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

Valor da taxa administrativa de -4,46% (quatro vírgula quarenta e seis negativos), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.46.00.0000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
VALOR CONTRATUAL: R\$ 960.721,58 (novecentos e sessenta mil, setecentos e vinte um reais e cinquenta e oito centavos)
VALOR ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022: R\$ 345.487,50 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista, 20 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal De Vitória Da Conquista – CMVC, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2022, referente ao processo licitatório nº. 019/2022, que se trata da contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,

Em conformidade com o AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019-2022 datado de 17 de outubro de 2022 e publicado no Diário oficial do Município na data de 18 de outubro de 2022, edição 3.291, página 10;

CONSIDERANDO que a proposta está em conformidade com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da PROJUR, que opina no sentido da continuação dos atos do certame e que deve ser considerado como parte integrante deste termo;

CONSIDERANDO a premente necessidade do objeto do certame por parte da Câmara Municipal e, ainda, a supremacia e indisponibilidade do interesse público;

RESOLVE:

• ADJUDICAR o objeto do processo licitatório de nº 019/2022, Pregão Presencial 005/2022, à licitante a seguir:

EMPRESA BIQ BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 07.878.237/0001-19

Valor da taxa administrativa de -4,46% (quatro vírgula quarenta e seis negativos), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

• HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a processo licitatório de nº 019/2022, pregão presencial 005/2022, para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

Vitória da Conquista/BA, 20 de outubro de 2022.

Luis Carlos Batista Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>